



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**

**EDITAIS Nº 38/39/40/41/42 e 43/2016 – Proaes  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ADENDO 01**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no uso de suas atribuições torna pública a decisão complementar aos Editais nº 38/2016 (Pró -Estudo), 39/2016 (Passe Livre), 40/2016 (Pró-Inclusão), 41/2016 (Promaed), 42/2016 (Paed) e 43/2016 (Protaed).

Acrescentar 2 (dois) dias de prazo para assinatura do Termo de Compromisso, justificando o acréscimo devido a data do dia 22 de dezembro de 2016, na qual os estudantes já se encontravam em recesso natalino.

Assim, fica aberto para assinatura do Termo de Compromisso os dias **06 e 07 de fevereiro de 2017**, nos locais indicados abaixo:

**No Campus – Rio Branco:** sala 08 do Bloco Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, **das 7h30min. às 19h30min.**

**No campus – Cruzeiro do Sul:** Sala do Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil, **das 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Rio Branco – AC, 02 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 3.500/2016